



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:



(Todos os elementos do agregado familiar)

- **Cartão de Cidadão**
- **Atestado / declaração de residência** (emitido pela Junta de Freguesia, onde conste a composição do agregado familiar e o período de residência)
- **IRS e Nota de Liquidação (ou declaração da AT que confirme a isenção) - Cópias**

(Nos casos em que não seja possível a entrega do IRS, solicita-se a entrega da declaração MG-10 da Segurança Social e Extrato de renumerações da Segurança Social)

Não dispensa a consulta do Regulamento

funchalapoia.cm-funchal.pt

Telef: 291 211 000 | Email: cmf@cm-funchal.pt
MUNICÍPIO DO FUNCHAL